



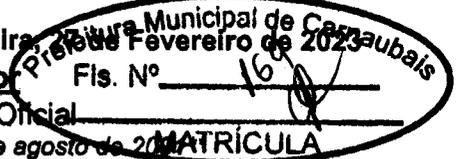
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1635 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2014



ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GOVERNOS MUNICIPAIS - MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ		
PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal		GLEYSION SOBRINHO DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024 Presidente: Maria Eudene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes da Souza VEREADORES José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito Titular de Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Alina Daniela Balim-Cordeiro Lucas - Juíza de Direito Titular de 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz Titular de 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.º Fernanda Bezerra Gesteiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assis-RN Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular de 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assis-RN Dr.º Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição de 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assis-RN.

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.0002
ATA DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 131/2022, de 26 de outubro de 2022, e portaria nº 053/2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CREDENCIAMENTO DE especializada na prestação de serviços de exames de RAI0 X, de acordo com a tabela do SAI/SUS, editada pelo Ministério da Saúde, compreendendo coleta e análise conforme as quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Inicialmente informamos que apesar de ter sido dada a devida publicidade para com o 3º AVISO como o caso requer com publicações no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS EM 06/02/2023, as fls. 159, nenhum licitante interessado compareceu ao presente CREDENCIAMENTO, e desta feita DECLARAR a mesma DESERTA.

A Comissão de Licitação por meio do Presidente, decidiu

devolver os presentes autoridade superior para que a mesma decida qual providencia a ser tomada em razão do objeto do presente procedimento, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIA AUSENI BESERRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 001/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 001/2023 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL LABORATORIAL, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **33.853.517/0001-82**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 014/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **33.853.517/0001-82**, no valor de **R\$ 2.897.898,00** (Dois milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

Carnaubais/RN, 24 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO CPL

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 004/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 004/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRUTURA FISICA DOS IMOVEIS DE DOMINIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **09.026.534/0001-61**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 1025001/2022, decorrente da Concorrência 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **09.026.534/0001-61**, com o maior percentual de desconto em 5%, (cinco por cento), levando-se

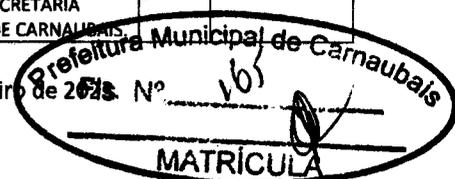
em consideração que os descontos registrados na ARP encontram-se acima do praticados pelo mercado local, em conformidade com o termo de referencia da Prefeitura de Carnaubais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRUTURA FISICAS DOS IMOVEIS DE DOMINIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS	SERVIC O	5%

Carnaubais/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO CPL/PREGOEIRO



EXTRATO DE DISPENSA 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.02.07.0006
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.
CONTRATADO: **SANDRO MORETTE DA SILVA COTIA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ **27.232.502/0001-02**
OBJETO: REFERE-SE À Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal visando atender as necessidades do Hospital Maternidade do município de Carnaubais/RN
VALOR TOTAL: **R\$ 152.990,00.** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	3000	Fundos Municipais de Saúde	
Unid. Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Código_Redutor	584/585/587	Fonte de Recurso:	1.600.0000/1.704.000 0/1.635.000

Carnaubais, 27 de fevereiro de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO